

PARECER Nº 1778/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 95/13

Trata-se do Projeto de Lei nº 95/13, de autoria do Vereador Ari Friedenbach, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Segurança Urbana.

Em sua justificativa, o autor desta propositura aborda o aumento dos índices de criminalidade na cidade de São Paulo e cita que mesmo considerando a competência do governo estadual para o trato das questões de segurança pública, o Poder Público Municipal pode e deve agir como representante de seus habitantes, com ações preventivas e de orientação aos órgãos competentes. O autor cita também que é necessário unir esforços da sociedade, de organismos e de entidades não governamentais para o debate de propostas concretas de integração de forças, tanto no âmbito municipal como no estadual.

Ainda segundo seu autor, este Projeto de Lei, ao propor a criação do Conselho Municipal de Segurança Urbana, tem por objetivo elaborar diretrizes e regras para a formulação e implementação da política municipal de segurança pública, bem como acompanhar e avaliar a sua execução, procurando assim assegurar melhores condições de segurança aos munícipes da capital paulistana.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei por considerar que sob o aspecto jurídico, nada obsta o seu prosseguimento, uma vez que a propositura dispõe sobre matéria de evidente interesse local, encontrando fundamento nos artigos 30, inciso I, da Constituição Federal, e 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a presente propositura possui um relevante interesse público e visa proporcionar benefícios à segurança urbana do município a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se manifesta favoravelmente ao Projeto de Lei nº 95/13.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/09/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Nelo Rodolfo – (PMDB) - Relator

Dalton Silvano – (PV)

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Paulo Frange – (PTB)

Toninho Paiva – (PR)